



## RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Dispensa de Licitação nº 038/2020, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 764/2020, empresa **WN LAVANDERIA EIRELI**, para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços diários (inclusive sábados, domingos e feriados) para coleta de roupas, transporte para dependências da contratada, lavagem, higienização e desinfecção, costura reparadora, passagem e devolução da roupa processada à Unidade de Pronto Atendimento – UPA/Sabará, no valor total de R\$ 134.640,00 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 24 de junho de 2020.

**Hélio César Rodrigues de Resende**  
Secretário Municipal de Administração